

I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

ATA n.º 13 – da Comissão de Acompanhamento e
Avaliação do **Convênio n.º 01/2017**

Decreto n.º 999, de 21 de novembro de 2018

Primeiro quadrimestre de 2.020

22 de outubro

2.020



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 Ata número 13 da Reunião da **Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA** – do
2 **Convênio n.º 01/2017**, realizada em **vinte e dois de outubro do ano de dois mil e vinte**, às
3 quatorze horas e trinta minutos. A reunião ocorreu através de vídeo conferência, pelo aplicativo
4 *Cisco Webex Meeting*, devido as recomendações diversas de autoridades acerca do isolamento
5 social, baseadas na pandemia do COVID-19. Estavam presentes os membros titulares nomeados
6 pelo **Decreto n.º 999 de 21 de novembro de 2018**, Sra. Derci de Fátima Andolfo e sua suplente
7 Sra. Priscila Meyer, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde e; Sra. Tatiane
8 Aparecida dos Santos como representante da Casa de Saúde Stella Maris e; a suplente Sra.
9 Cilmara Oliveira Santos, como representante do Conselho Municipal de Saúde; além dos
10 servidores municipais convidados, o Sr. Fábio de Souza Cabral, o Sr. Deives Allan Barreto Tonon,
11 o Sr. Adriano Fernandes Gazalli, e o Sr. Josenildo de Jesus Silva; **Assunto: Repasses,**
12 **despesas, saldos, dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2020 além da análise**
13 **quanto às metas quali-quantitativas, referentes ao mesmo período, do Convênio 01/2017:** O
14 Sr. Allan faz a leitura da parte preliminar da Ata n.º 10 da Comissão de Fiscalização e Execução
15 do convênio (CFE), onde menciona a situação das contas correntes abertas para o convênio n.º
16 01/2017, os repasses públicos, as despesas e os saldos. São as contas correntes, ambas do
17 Banco do Brasil - agência n.º 3358-8, que receberem **recursos municipais**, a de n.º **6539-0**
18 (recebeu os recursos referentes às contrapartidas Pró-Santa Casa, Rede Cegonha, despesas e
19 médicos plantonistas da Sala de Emergência e Pronto Atendimento Maternidade); a de n.º **6546-3**
20 (recebeu recursos destinados à produção); e a de n.º **6926-4** (recebeu recursos referente as
21 despesas relacionadas ao COVID-19). **Em relação aos recursos federais**, são, as contas
22 correntes, ambas do Banco do Brasil, agência n.º 3358-8, a de n.º **6538-2**, onde a conveniada
23 recebeu recursos atinentes à Rede Cegonha e referentes ao Incentivo de Adesão à
24 Contratualização (IAC); a de n.º **6537-4** (recebeu recursos destinados à produção – MAC, além do
25 valor de R\$ 355.157,00, repassado através do termo aditivo n.º 14); Recebeu, também, outros
26 **recursos federais**, através do termo de aditamento n.º 14, derivadas de emendas parlamentares.
27 Excetuando o valor de R\$ 355.157,00, supramencionado, as contas correntes abertas são as de
28 n.º **6900-0** (para o repasse único de R\$ 200.000,00); a n.º **6901-9** (para o repasse único de R\$
29 150.000,00) e a n.º **6902-7** (para o repasse único de R\$1.000.000,00). Por fim, a conveniada
30 recebeu **recursos de origem estadual**, repassados através do termo de aditamento n.º 13,
31 atinente ao projeto verão 2019/2020. A conta corrente aberta para este fim é a de n.º **6892-6**.
32 Considerando todas as contas supramencionadas, ficou, o Demonstrativo Integral das Receitas e

Cilmara



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33 Despesas – DIRD, do primeiro quadrimestre do exercício de 2.020 (de janeiro a abril) da
34 seguinte maneira: Saldo do Exercício Anterior (2019): R\$2.073.527,16; Repasses Públicos:
35 R\$17.134.219,48; Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos: R\$7.340,60;
36 Devoluções (transferências/entradas): R\$329.539,09; Despesas Pagas: R\$18.273.131,76;
37 Recurso Público não Aplicado (Saldo): R\$1.271.567,28. As despesas foram apresentadas da
38 seguinte forma: a) Recursos Humanos, R\$1.723.567,53; b) Medicamentos, R\$876.196,53; c)
39 Material Médico e Hospitalar, R\$486.560,84; d) Gêneros Alimentícios, R\$260.954,87; e) Material
40 de Consumo, R\$87.518,94; f) Serviços Médicos, R\$6.107.756,54; g) Outros Serviços de
41 Terceiros, R\$647.905,33; h) Locações Diversas, R\$64.370,53; i) Despesas Financeiras e
42 Bancárias, R\$8.930,63; j) Transferências (saídas), R\$254.367,39; l) SIA/SIH-SUS,
43 R\$7.706.039,55 e; m) Utilidade Pública, R\$ 49.072,98. Todas as contas acima citadas receberem
44 recursos públicos em 2.020. Contudo, há outras contas correntes que, apesar de não receberem
45 recursos, fazem parte do convênio n.º 01/2017 e tiveram movimentações financeiras dentro deste
46 exercício. Em relação ao termo aditivo n.º 08 (projeto dengue), foi repassado, em 2019, **recursos**
47 **municipais** para a conta corrente n.º 6547-1. Após apontamentos realizados por esta comissão
48 (vide Ata 08 da CFE), a conveniada procedeu com 03 devoluções, sendo todas elas realizadas no
49 mês de março deste ano. Foram transferências da conta 130.083-0 (conta particular da entidade)
50 para a conta 6547-1. A primeira devolução é referente aos pagamentos de despesas realizadas
51 antes da assinatura do TA 08, na importância de R\$5,81, em 02 de março. A segunda devolução
52 é atinente ao pagamento de frete, na importância de R\$300,00, em 03 de março. A terceira
53 devolução, feita em 06 de março, no valor de R\$2.070,06 é referente a despesas pagas após o
54 período de vigência do TA 08. Contudo, apesar da devolução, neste último caso, a conveniada,
55 através do Ofício n.º 084/2020 ADM/CSSM, protocolado em 18 de março, solicitou a transferência
56 deste mencionado valor (R\$2.070,06), da conta n.º 6547-1 para a conta 13.000.655-1 (conta
57 particular da entidade) mediante a justificativa de que a conveniada ainda tinha pacientes
58 internados com CID-A90 (dengue). O pedido foi deferido em 26 de março deste ano, através do
59 Ofício n.º 235/2020 - GS/SESAU. A conta corrente n.º **6641-9** (já encerrada), que recebeu em
60 2019 **recursos públicos federais**, através do termo de aditamento n.º 12, trouxe para o exercício
61 de 2.020, o saldo de R\$1.924.290,35, os quais já foram utilizados. Segundo relatório preliminar
62 documental de fevereiro/2020, encaminhado através do Ofício n.º 411/2020 - GS/SESAU,
63 devidamente protocolado em 10 de junho deste ano, (vide - item C.01), a conveniada apresentou
64 despesas que antecederam a assinatura do termo aditivo correlato. A nota fiscal é a n.º 1288 da

Almonard B.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

65 empresa RPK Engenharia Clínica Ltda. A conveniada devolveu o valor de R\$ 593,91, diretamente
66 para a conta do Fundo Municipal de Saúde (n.º 386642, Banco do Brasil, agência 1741). Por
67 derradeiro, é importante destacar que a conveniente não realiza repasses para as contas de n.º
68 1269-6 e a de n.º 13.000.657-5. Todavia, a conveniada realizou transferências para estas contas.
69 As justificativas apresentadas pela conveniada é que a conta corrente n.º 1269-6, do Banco do
70 Brasil, agência n.º 3358-8, é utilizada para pagamentos de tributos, tais como impostos de renda e
71 contribuições sociais, e a conta corrente n.º 13.000.657-5, do Banco Santander, agência n.º 4171,
72 é utilizada para pagamentos de salários dos funcionários da entidade. Por fim, os membros desta
73 comissão tomam conhecimento acerca das importâncias separadas por fonte de recurso. Em
74 relação aos **recursos municipais**, em 2019 restou um saldo de R\$62.877,22 para aplicação
75 neste ano; em 2020 foi repassada a monta de R\$11.257.101,22, os quais geraram rendimentos
76 financeiros de R\$2.083,99. Em relação aos **recursos estaduais**, em 2019 restou um saldo de
77 R\$78.953,79 para aplicação neste ano; em 2020 foi repassada a importância de R\$268.750,84, os
78 quais geraram rendimentos financeiros de R\$228,23. Em relação aos **recursos federais**, em
79 2019 restou um saldo de R\$1.931.696,15 para aplicação neste ano; em 2020 foi repassado o
80 montante de R\$5.608.367,16, os quais geraram rendimentos financeiros de R\$5.028,38. Em
81 relação aos saldos, conforme extratos bancários impressos em 04 de maio de 2020, a conveniada
82 tinha, nesta data, a soma de R\$1.271.567,28, considerando todas as fontes de recursos, sendo,
83 R\$278.209,06 de recursos municipais, R\$8.837,63 de recursos estaduais e R\$984.520,59 de
84 recursos federais. Realizada a leitura preliminar da Ata n.º 10 da CFE, o Sr. Allan passa a leitura
85 para o Sr. Adriano, que prossegue na leitura da Ata. **PAUTA: DAS METAS QUALITATIVAS E**
86 **QUANTITATIVAS:** O relatório sobre as metas qualitativas e quantitativas, referente ao primeiro
87 quadrimestre de 2020 foi lido na reunião da CFE e anexado na Ata n.º 10. Os dados apresentados
88 em relatório foram obtidos junto a Seção de Informação e Estatística e Central de Agendamentos
89 do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. Em suma, foi constatada
90 que as consultas são disponibilizadas pela Casa de Saúde Stella Maris, através do sistema
91 CROSS. Em análise das informações referente ao 1º Quadrimestre de 2020, concluímos que do
92 total de 5.952 consultas pactuadas (Quadro I, II e III), a Instituição realizou 4.450 consultas, ou
93 seja, 1.502 consultas a menos em relação ao pactuado, equivalente a 75% da meta pactuada. As
94 consultas são disponibilizadas pela Casa de Saúde Stella Maris através do sistema CROSS. Em
95 análise as informações referentes ao 1º Quadrimestre de 2020 no Quadro 04 - Exames
96 laboratoriais – os membros da CFE verificaram que foram realizados exames abaixo do pactuado,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

97 ou seja, 104.611 exames a menos. Em análise as informações do 1º quadrimestre 2020, no
98 Quadro 05 – Centro de Diagnósticos por Imagem, a Instituição realizou procedimentos abaixo ao
99 pactuado (750 exames). Em análise as informações do Quadro 06 – Biópsias - no período de
100 janeiro a abril a Instituição não realizou procedimentos. Essa situação se repetiu em relação ao
101 quadrimestre anterior. Em análise ao Quadro 07 - Pequenas Cirurgias Ambulatoriais - no período
102 de janeiro a abril a Casa de Saúde Stella Maris realizou procedimentos compatíveis ao pactuado.
103 Em análise às informações do 1º Quadrimestre de 2020, no quadro 08 – Cirurgias Eletivas -
104 verificamos que a instituição realizou 163 procedimentos a menos ao pactuado. Essas AIH's
105 possuem valores diferenciados, ou seja, 01 ½ (R\$ 1.100,00 + 550,00), conforme o convênio
106 01/2017. Cabe ressaltar que além dos valores aqui expressos, a Instituição recebe AIH faturada,
107 variando os valores conforme os lançamentos no SIGTAP. Em análise às informações referente
108 ao 1º quadrimestre de 2020, no Quadro 09 – AIH's Internação, a Instituição faturou 96 AIH's além
109 do pactuado, os valores ora informados foram extraídos levando-se em consideração o valor
110 faturado junto aos sistemas instituídos pelo Ministério da Saúde. Observou-se ainda que a
111 Instituição somou o número de AIH's do quadro 08 junto ao total do Quadro 09, situação essa já
112 apontada em relatórios anteriores. Em análise ao quadro 10 – AIH's – Internações COVID-19 –
113 referente ao período de janeiro a abril, verificou-se que a Instituição faturou 10 AIH's. Esses
114 procedimentos possuem valores diferenciados, devido ao credenciamento dos leitos junto ao
115 Ministério da Saúde em conformidade com a portaria n.º 1.787 de 17 de julho de 2.020. Em
116 relação ao quadro n.º 11 – Leitos de ocupação – Diária de UTI – foi verificado que a Instituição
117 apresentou uma taxa de ocupação de leitos de UTI Adulto de 92%. A Instituição possui 06 leitos
118 exclusivos para atendimento SUS, habilitados pelo Ministério da Saúde como referência para os
119 04 municípios que compõe o litoral norte paulista. A Instituição possui ainda 10 leitos de UTI
120 Neonatal, exclusivos SUS, habilitados pelo Ministério da Saúde, sendo referência para os
121 municípios deste litoral norte, no período analisado a Instituição apresentou taxa de ocupação de
122 leitos em torno de 89%. Os demais pacientes são inseridos no CROSS e encaminhamos para os
123 hospitais de referência. A Instituição é referência em leitos de UTI Adulto e Neonatal para os
124 demais municípios da região. Em análise ao quadro n.º 12 – Leitos de Internação – Taxa de
125 Ocupação – Diárias – foi constatado que a entidade é referência para a UPA, e para os serviços
126 de urgência e emergência implantados em nosso município. Para a referida análise, são
127 considerados os leitos SUS cadastrados no CNES (105). Foi verificado que a Instituição
128 apresentou no 1º quadrimestre deste ano, taxa de 74% de ocupação de leitos hospitalares, sendo:

Admora B.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

129 68% clínica cirúrgica; 92% clínica médica; 61% clínica obstétrica e 57% clínica pediátrica. A
130 pesquisa de satisfação do usuário destina-se à avaliação da percepção de qualidade do serviços
131 pelos pacientes e/ou acompanhantes. A pesquisa de satisfação do usuário é realizada por meio
132 de questionários específicos, que são aplicados aos pacientes e acompanhantes no momento da
133 alta médica. A pesquisa é feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente
134 anônima, apenas com a identificação numérica. No período de janeiro a abril, foram ouvidos 635
135 usuários, sendo registrados 49% ótimo, 45% bom, 5% regular e 1% ruim. Importante salientar que
136 entre os usuários pesquisados a grande maioria classifica o serviço como bom/ótimo 94%.
137 Conforme os parâmetros de avaliação qualitativa e quantitativa de desempenho, a pontuação
138 atingida nos meses de referência (janeiro a abril), sem prejuízo da análise financeira, foi de 2.850
139 pontos, fazendo, a entidade, jus ao recebimento de 100% do total de repasses pactuados. Os
140 relatórios mensais enviados pela Instituição, que subsidiam parte do relatório técnico
141 quadrimestral, apresentaram-se em atraso, sendo o de janeiro em 14/05/2020; fevereiro em
142 14/05/2020; março em 08/06/2020 e abril 03/07/2020. Por fim, em análise ao Item 04 - Metas
143 Financeiras, do Relatório Analítico, foi verificado que quanto aos quesitos financeiros, foram
144 produzidos valores aquém do pactuado conforme segue: Quadro 01 – Consultas Ambulatoriais
145 R\$60.080,00; Quadro 04 – Exames laboratoriais R\$418.666,70; Quadro 05 – Centro de
146 Diagnóstico por imagem R\$200.839,52; Quadro 06 – Biópsias R\$59.243,04 (valor corrigido após
147 análise do Ofício n.º 347/2020 – ADM/CSSM); Quadro 08 – AIH Cirurgias Eletivas R\$268.950,00;
148 Quadro 09 – AIH Internações R\$1.352.314,66. Os referidos valores foram extraídos dos sistemas
149 de produção Ambulatorial e Hospitalar, instituídos pelo Ministério da Saúde. A Sra. Priscila –
150 Diretora de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, sugeriu que a Entidade fosse
151 notificada a apresentar novo Plano de Trabalho onde deverá conter de que forma se dará a
152 aplicação/despesas, dos recursos não utilizados no montante de R\$995.477,62 (valor corrigido
153 após análise do Ofício n.º 347/2020 – ADM/CSSM) referente a metas/produção não realizadas,
154 considerando a Lei nº 13.992 de abril de 2.020 onde alude sobre a suspensão da obrigatoriedade
155 da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelo período de 120 (cento
156 e vinte) dias, a contar de 01/03/2.020, ao que tange MAC e FAEC, lembrando que o Convênio em
157 vigor junto a respectiva instituição o referido repasse Federal não suporta as despesas, visto que
158 o maior percentual se trata de Fonte 01 (recursos municipais), fazendo-se necessário a re-
159 contratualização das metas no valor mencionado. Feita a leitura total da Ata da CFE, a Sra.
160 Priscila toma a palavra e informa que este documento foi encaminhado para os membros do

Priscila



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

161 COMUS, os quais fazem parte desta CAA, e para a entidade, para que ela se posicionasse. A
162 entidade, então, enviou o Ofício n.º 347/2020 – ADM/CSSM. A Sra. Priscila faz a leitura integral do
163 aludido Ofício. Ao final da leitura, a Sra. Cilmara pede a palavra e indaga sobre a diferença
164 apontada no Ofício n.º 347/2020 – ADM/CSSM em relação ao quadro n.º 06 (biópsias) do relatório
165 da convenente. A Sra. Priscila explica que assiste razão à entidade, conforme mencionado no
166 Ofício, uma vez que havia sido apontado pela CFE como um valor aquém do pactuado a
167 importância de R\$77.418,08, quando o correto seria R\$59.243,04, o que resultou em uma
168 diferença de R\$18.175,04. Assim, o montante mencionado na Ata da CFE de R\$960.769,96,
169 referente às metas/produção não realizadas, passou a ser de R\$942.594,92. Posteriormente, A
170 Sra. Cilmara indaga a respeito das contas correntes mencionadas nas linhas 61 a 66 da Ata da
171 CFE. O Sr. Allan explica que a conta salário, n.º 13.000.657-5, do Banco Santander, é uma conta
172 que a entidade utiliza para pagamento de salários, e que a conveniada tem um contrato com a
173 Instituição Financeira. A conveniada, então, realiza transferências para esta conta salário e
174 comprova as despesas através de holerites e extratos bancários detalhados (com as
175 transferências individualizadas, funcionário a funcionário). A conta corrente n.º 1269-6, do Banco
176 do Brasil, foi aberta após a reunião da CAA, Ata n.º 11, realizada no primeiro dia de novembro do
177 ano passado. Nesta reunião, a Sra. Priscila, em relação aos pagamentos dos tributos, mencionou
178 que a entidade abrisse uma conta, onde a matriz detivesse o acesso, vinculada a sede, e que
179 fosse paga as guias dentro dessa conta, dando livre acesso ao município para fiscalizar. A
180 entidade procedeu desta forma. A CFE apenas menciona que, apesar destas contas serem
181 fiscalizadas, elas não recebem diretamente os repasses públicos, o que não afeta a transparência
182 das contas, segundo relata o Sr. Allan. A Sra. Cilmara pede que explique o quadro constante no
183 Ofício n.º 347/2020 - ADM/CSSM, o qual divergiu ao relatório sobre as metas quantitativas da
184 convenente. O Sr. Adriano faz a leitura do quadro e explica os valores para a Sra. Cilmara, em
185 relação as diferenças entre o pactuado e o realizado. Foi sugerido, pela Sra. Priscila, que a
186 importância total atinente a essas diferenças (R\$995.477,62) seja apresentada com um novo
187 plano de trabalho pela entidade onde deverá conter de que forma se dará a aplicação/despesas,
188 dos recursos não utilizados, referente às metas/produção não realizadas. A Sra. Tatiane pede a
189 palavra e relata que em fevereiro deste ano, já prevendo a pandemia, foi feita uma proposta para
190 a Secretaria de Saúde, para isolar os leitos de enfermaria do hospital, 20 leitos exclusivos para
191 atender pacientes com COVID-19, sem perder a capacidade instalada da clínica médica. Tem
192 aporte financeiro pra enfermaria, considerando a suspensão das eletivas. Então a Secretaria de

Assessoria de B.
Jacei



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

193 Saúde nos passou recurso integral durante esse período da pandemia e com este recurso, que
194 seria R\$942.594,92 (conforme Ofício n.º 347/2020 ADM/CSSM) referentes a não execução das
195 metas, a entidade direcionou para custear a equipe, que está hoje exclusiva na enfermaria, mais
196 médicos 24 horas, além de material médico e hospital, oxigênio, e todas as outras despesas do
197 COVID-19. Então esse recurso é um recurso que não existe mais, e a entidade vai comprovar isso
198 durante o exercício, porque ele foi redirecionado. Existe o ofício n.º 085/2020 – ADM/CSSM,
199 dizendo à Secretaria de Saúde que a entidade não iria mais realizar/suspender as eletivas,
200 considerando a pandemia, e com esse valor dos recursos atinentes a não realização das metas, a
201 entidade iria custear a enfermaria COVID-19. Porque os funcionários que ficam isolados nesta
202 enfermaria recebem o valor diferenciado de 40% de insalubridade, além do quadro do corpo
203 clínico que teve que ser ampliado para atender aos pacientes 24 horas do COVID-19. Até o final
204 do exercício a entidade estará comprovando todas as despesas, junto com os comprovantes de
205 pagamento que foram utilizados por este citado recurso, os quais foram utilizados na enfermaria
206 COVID-19. O Sr. Adriano, então pede a palavra para fazer esclarecer uma correção em relação
207 ao quadro n.º 10, constante no Ofício n.º 347/2020 – ADM/CSSM. O valor de R\$52.882,70, já está
208 lançado dentro da AIH. Então, o correto é excluir essa linha. Assim, o valor total a ser apresentado
209 é de R\$995.477,62. A Sra. Cilmaria pede esclarecimento acerca do posicionamento da
210 conveniente acerca do Ofício n.º 085/2020 – ADM/CSSM. A Sra. Priscila explica que esse Ofício
211 foi enviado à Secretaria de Saúde em março/20, diante da UTI-COVID, que deveria ser
212 implantada, que está no plano de contingência, onde a Secretaria de Saúde, em parceria com a
213 Casa de Saúde Stella Maris, colocou os 07 leitos de UTI COVID, mais os 20 leitos de enfermaria
214 de retaguarda. E como a Secretaria de Saúde suspendeu naquele período as cirurgias eletivas,
215 muitas das consultas ambulatoriais e alguns exames, houve essa margem de recurso, que é
216 chamado de produção, que foi suspensa da Instituição, baseado naquela resolução SS 28 da
217 Secretaria de Estado da Saúde, onde suspende e reduz todos os procedimentos e consultas
218 ambulatoriais. Então, esse recurso, no convênio, foi reorganizado dentro da Santa Casa. O
219 número de leitos que aumentou na Santa Casa foi os 07 leitos de UTI. Mas como a Sra. Tatiane
220 mencionou, a entidade teve que se reestruturar em função dos 20 leitos da enfermaria, porque as
221 pessoas que trabalhavam na enfermaria COVID não podiam ficar entrando e saindo, tinham que
222 ficar isoladas. A entidade, então, irá apresentar essa prestação de contas para a Secretaria de
223 Saúde, a qual irá analisar. A Sra. Derci pede a palavra e diz que o plano de trabalho novo a ser
224 apresentado deve ser flexível, no momento em que você entra em uma incerteza e em uma

Cilmaria



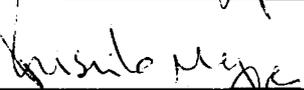
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

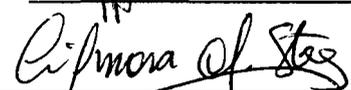
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

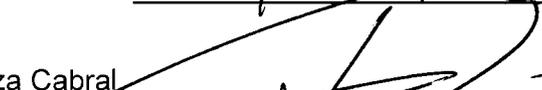
225 emergência de saúde pública como foi o caso deste ano da pandemia. Na verdade não seria
226 apresentar um novo plano, mas um ajuste do plano operativo com o remanejamento dos recursos
227 e dos serviços. A entidade deixou de apresentar eletivas, mas passou fazer outros atendimentos.
228 Temos ainda esses dois meses para acabar o ano para gente tentar fazer o máximo de retomada
229 das cirurgias eletivas, até porque há recursos do governo federal que estão sendo repassados, e
230 precisamos utilizar esses recursos. É necessários acelerar a retomada das cirurgias eletivas neste
231 final de ano restante. A Sra. Priscila reforça que essas ações já estavam previstas no plano de
232 contingência do município. A Sra. Cilmara pergunta a Sra. Tatiane, se concorda com a supressão
233 do valor de R\$52.882,70 do quadro Metas Avaliadas, n.º 10-COVID do Ofício n.º 347/2020
234 ADM/CSSM. A Sra. Tatiane diz que concorda. Então a Sra. Cilmara diz que, de acordo que foi
235 apresentado, é favorável aos apontamentos realizados nesta Ata e aprova o que foi relatado, bem
236 como as explicações dadas nesta reunião. Todos os demais membros da CAA concordam,
237 deliberando a favor dos apontamentos constantes nesta ATA. Nada mais a constar, os membros
238 desta Comissão decidem encerrar esta reunião, às 16h00min.

239 Derci de Fátima Andolfo 

241 Priscila Meyer 

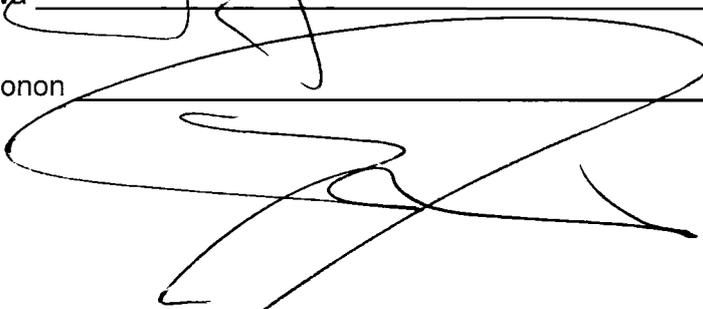
244 Tatiane Aparecida dos Santos 

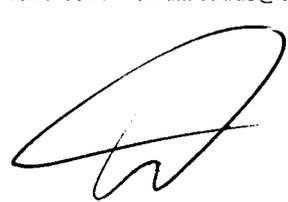
246 Cilmara Oliveira Santos 

248 Fábio de Souza Cabral 

250 Adriano Fernandes Gazalli 

252 Josenildo de Jesus Silva 

254 Deives Allan Barreto Tonon 





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1

RELATÓRIO ANALÍTICO – METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

JANEIRO/ABRIL - 2020

CÓPIA

Entidade: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – Casa de Saúde Stella Maris

Convênio: 01/2017

Objeto: *“O presente convênio tem por objeto integrar a **CONVENIADA** ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais, de internação de média complexidade e diagnose visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o **CONVENIADA** está inserido, conforme Plano Operativo”*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1

Competência: Janeiro/Abril – 2020

1- Meta Quantitativa

1.1 - Produção Ambulatorial

Quadro 1 - Consulta Pré e Pós Cirúrgica (ELETIVAS)

ESPECIALIDADES	Ref. Jan/2020	Ref. Fev/2020	Ref. Mar/2020	Ref. Abr/2020	Ref. Mai/2020	Ref. Jun/2020	Ref. Jul/2020	Ref. Ago/2020	Ref. Set/2020	Ref. Out/2020	Ref. Nov/2020	Ref. Dez/2020	Pactuado (1ª consulta + retorno)	Realizado no período	Valor Unitário	Valor Total
Anestesista	120	125	98	02									560	345	40,00	13.800,00
Cirurgia Geral	291	257	229	41									560	818	40,00	32.720,00
Cirurgia Ginecológica	71	75	61	25									128	232	40,00	9.280,00
Ortopedia	471	452	324	76									560	1.323	40,00	52.920,00
Cirurgia Pediátrica	59	57	46	07									120	169	40,00	6.760,00
Bucomaxilo	10	12	07	0									24	29	40,00	1.160,00
Otorrino	0	0	0	0									240	0	40,00	0
Cardiologia	21	27	0	0									560	48	40,00	1.920,00
Urologia	64	48	45	22									160	179	40,00	7.160,00
Cirurgia Vasculard	89	73	68	35									320	265	40,00	10.600,00
TOTAL	1.196	1.126	878	208									3.232	3.408	40,00	136.320,00

Fonte: CROSS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2

Quadro 2 - Retorno de Cirurgias de Urgência e Emergência

ESPECIALIDADES	Ref. Jan/2020	Ref. Fev/2020	Ref. Mar/2020	Ref. Abr/2020	Ref. Mai/2020	Ref. Jun/2020	Ref. Jul/2020	Ref. Ago/2020	Ref. Set/2020	Ref. Out/2020	Ref. Nov/2020	Ref. Dez/2020	Pactuado (1ª consulta + retorno)	Realizado no período	Valor Unitário	Valor Total
Cirurgia Geral	32	24	22	13									280	91	40,00	3.640,00
Ortopedia	109	85	97	04									320	295	40,00	11.800,00
TOTAL	141	109	119	17									600	386	40,00	15.440,00

Quadro 3 - Consultas Eletivas - Agendadas pela SESAU

ESPECIALIDADES	Ref. Jan/2020	Ref. Fev/2020	Ref. Mar/2020	Ref. Abr/2020	Ref. Mai/2020	Ref. Jun/2020	Ref. Jul/2020	Ref. Ago/2020	Ref. Set/2020	Ref. Out/2020	Ref. Nov/2020	Ref. Dez/2020	Pactuado (1ª consulta + retorno)	Realizado no período	Valor Unitário	Valor Total
Cirurgia Geral	0	0	0	0									720	0	40,00	0
Ortopedia	238	179	222	17									1.400	656	40,00	26.240,00
TOTAL	238	179	222	17									2.120	656	40,00	26.240,00
TOTAL GERAL CONSULTAS	1.575	1.414	1.219	242									5.952	4.450	40,00	178.000,00

Fonte: CROSS

Em análise as informações da produção referente aos meses de janeiro a abril 2020, concluímos que do total de 5.952 consultas pactuadas (Quadro I, II e III), a Instituição realizou 4.450 consultas, ou seja, 1.502 consultas a menor, ou seja, do total de consultas pactuadas a Instituição realizou apenas 75% do total, perfazendo um total de R\$ 60.080,00 a menor. As consultas são disponibilizadas pela Casa de Saúde Stella Maris através do sistema CROSS.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3

1.2 – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Quadro 4 - Exames laboratoriais

PROCEDIMENTOS	Ref. Jan/2020	Ref. Fev/2020	Ref. Mar/2020	Ref. Abr/2020	Ref. Mai/2020	Ref. Jun/2020	Ref. Jul/2020	Ref. Ago/2020	Ref. Set/2020	Ref. Out/2020	Ref. Nov/2020	Ref. Dez/2020	Pactuado	Realizado no período	Valor Total por produção
Coleta (punção/biopsia)	07	09	05	04									40	25	331,25
Laboratório	61.965	49.870	48.502	15.670									280.000	176.007	880.484,10
Anatomo	319	225	234	122									280	900	21.600,00
Citopatológico	600	445	683	292									2.800	2.020	14.611,03
Eletrocardiograma	102	43	61	20									560	226	1.163,90
Cardiotocografia	481	493	418	299									1.800	1.691	2.857,79
TOTAL	63.474	51.085	49.903	16.407									285.480	180.869	921.048,10

Fonte: Tabwin

Em análise ao Quadro 4 - Exames laboratoriais, no período de janeiro a abril verificamos que a Instituição realizou 104.611 exames a menor, esse número significou a diferença de R\$ 418.666,70.

Quadro 5 - Centro de Diagnóstico por Imagem

PROCEDIMENTOS	Ref. Jan/2020	Ref. Fev/2020	Ref. Mar/2020	Ref. Abr/2020	Ref. Mai/2020	Ref. Jun/2020	Ref. Jul/2020	Ref. Ago/2020	Ref. Set/2020	Ref. Out/2020	Ref. Nov/2020	Ref. Dez/2020	Pactuado	Realizado no período	Valor Unitário	Valor Total por produção
Radiologia	1.076	803	630	410									3.600	2.919	7,74	21.253,10
Ultrassonografia	898	848	625	487									2.800	2.858	24,20	76.894,19
Tomografia	431	511	455	309									1.800	1.706	187,38	201.493,19
Endoscopia	0	0	0	0									24	0	144,48	0
TOTAL	2.405	2.162	1.710	1.206									8.224	7.483		299.640,48

Fonte: Tabwin

Em análise das informações contidas no Quadro 5 – Centro de Diagnósticos por Imagem, no período de janeiro à abril de 2020 a Instituição realizou 741 procedimentos a menor, situação essa que realizou uma diferença de R\$ 200.839,52.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4

Quadro 6 - Biópsias

PROCEDIMENTOS	Ref. Jan/2019	Ref. Fev/2019	Ref. Mar/2019	Ref. Abr/2019	Ref. Mai/2019	Ref. Jun/2019	Ref. Jul/2019	Ref. Ago/2019	Ref. Set/2019	Ref. Out/2019	Ref. Nov/2019	Ref. Dez/2019	Pactuado	Realizado no período	Valor Unitário	Valor Total por produção
Biópsia Renal	0	0	0	0									12	0	1.322,10	0
Biópsia Hepática	0	0	0	0									12	0	1.382,17	0
Biópsia Torácica	0	0	0	0									12	0	1.472,10	0
Biópsia de Mama	0	0	0	0									12	0	760,55	0
TOTAL	0	0	0	0									12	0		0

Fonte: Tabwin

Em análise ao Quadro 6 – Biópsias, no período de Janeiro a Abril, a Instituição não realizou nenhum procedimento, situação esta já apontada em relatórios anteriores. Sugerimos notificar a prestadora, bem como realizar supressão e glosa dos valores referente aos exames não realizados.

Quadro 7 - Pequenas Cirurgias Ambulatoriais

PROCEDIMENTOS	Ref. Jan/2020	Ref. Fev/2020	Ref. Mar/2020	Ref. Abr/2020	Ref. Mai/2020	Ref. Jun/2020	Ref. Jul/2020	Ref. Ago/2020	Ref. Set/2020	Ref. Out/2020	Ref. Nov/2020	Ref. Dez/2020	Pactuado	Realizado no período	Valor Total por produção
Procedimentos cirúrgicos	323	282	274	146									1.028	1.025	31.656,16
TOTAL	323	282	274	146									1.028	1.025	31.656,16

Fonte: Tabwin

Em análise das informações contidas no Quadro 7 - Pequenas Cirurgias Ambulatoriais, no período de Janeiro a Abril foi demonstrado que a Casa de Saúde Stella Maris realiza procedimentos compatíveis aos números pactuados, os valores referem-se à produção aferida junto ao sistema de faturamento, instituído pelo Ministério da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5

Quadro 08 - AIH cirurgias eletivas – (Valor unitário R\$ 1.650,00)

CLINICA	Ref. Jan/2020	Ref. Fev/2020	Ref. Mar/2020	Ref. Abr/2020	Ref. Mai/2020	Ref. Jun/2020	Ref. Jul/2020	Ref. Ago/2020	Ref. Set/2020	Ref. Out/2020	Ref. Nov/2020	Ref. Dez/2020	Procedi- mentos Pactuados	Realizado no período	Valor Pactuado	Valor realizado período	Diferença
Pediatria	13	27	05	01									40	46	66.000,00	75.900,00	9.900,00
Ginecologia	07	21	10	09									48	47	79.200,00	77.550,00	- 1.650,00
Vascular	13	23	17	0									92	53	151.800,00	87.450,00	- 64.350,00
Cirurgia Geral	42	43	24	01									160	110	264.000,00	181.500,00	- 82.500,00
Ortopedia	25	32	20	15									80	92	132.000,00	151.800,00	19.800,00
Otorrino	0	0	0	0									80	0	132.000,00	0	- 132.000,00
Urologia	06	13	15	11									48	45	79.200,00	74.250,00	- 4.950,00
Buco Maxilo	02	0	02	0									12	04	19.800,00	6.600,00	- 13.200,00
TOTAL	108	159	93	37									560	397	924.000,00	655.050,00	- 268.950,00

Fonte: Tabwin

Em análise ao quadro 08 – Cirurgias Eletivas, no período de janeiro a abril, verificamos que a instituição realizou 163 procedimentos abaixo do pactuado, essa diferença somou um montante de R\$ 268.950,00 produzido a menor. As referidas AIH's possuem valores diferenciados, ou seja, 1 ½ (R\$ 1.100,00 + 550,00).

Cabe ressaltar que além dos valores aqui expressos, a Instituição recebe AIH faturada, variando os valores conforme os lançamentos no SIGTAP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6

Quadro 09 - AIH's - Internações Totais - Meta X Produção

AIH -SIHD	Ref. Jan/2020	Ref. Fev/2020	Ref. Mar/2020	Ref. Abr/2020	Ref. Mai/2020	Ref. Jun/2020	Ref. Jul/2020	Ref. Ago/2020	Ref. Set/2020	Ref. Out/2020	Ref. Nov/2020	Ref. Dez/2020	Pactuado	Realizado no período	Valor Pactuado	Valor Total por produção	Diferença
Clínica Cirúrgica	222	251	177	183									956	833	1.051.600,00	850.402,28	- 201.197,72
Obstetria	179	151	204	181									656	715	721.600,00	442.306,88	- 279.293,12
Clínica Médica	241	227	236	216									776	920	853.600,00	938.603,93	85.003,93
Pediatria	77	66	82	75									284	300	312.400,00	691.154,61	378.754,61
TOTAL	719	695	699	655									2.672	2.768	2.939.200,00	2.922.467,70	- 16.732,30

Fonte: Tabwin

Em análise as informações referente ao 1º quadrimestre de 2020, no Quadro 09 – AIH's Internação, a Instituição faturou 96 AIH's além do pactuado, os valores ora informados foram extraídos levando-se em consideração o valor faturado junto aos sistemas instituídos pelo Ministério da Saúde. Quanto ao quesito financeiro, foi apurado uma diferença de R\$ 16.732,30 abaixo do pactuado. Observamos ainda que a Instituição somou o número de AIH's do quadro 08 junto ao total do Quadro 09, situação essa já apontada em relatórios anteriores.

Quadro 10 - AIH's - Internações COVID-19

AIH -SIHD	Ref. Jan/2020	Ref. Fev/2020	Ref. Mar/2020	Ref. Abr/2020	Ref. Mai/2020	Ref. Jun/2020	Ref. Jul/2020	Ref. Ago/2020	Ref. Set/2020	Ref. Out/2020	Ref. Nov/2020	Ref. Dez/2020	Valor Total por produção
Clínica Médica	0	0	0	10									52.882,70
TOTAL	0	0	0	10									52.882,70

Fonte: Tabwin

Em análise ao quadro 10 – AIH's Internação leito COVID-19, referente ao período de janeiro a abril, verificamos que a Instituição faturou 10 AIH's, esses procedimentos possuem valores diferenciados, devido ao credenciamento dos leitos junto ao Ministério da Saúde em conformidade com a Portaria nº 1.787 de 17 de julho de 2020. As referidas AIH's estão inseridas no valor total das AIH's de internação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7

Quadro 11 – Leitos de Internação - Taxa de Ocupação - Diárias de UTI																
Leito/Especialidade	Nº Leitos	Diárias Max	Diárias Realizadas											Total realizado	TxO	
			Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.			Dez.
UTI Adulto	06	726	170	129	186	180									665	92%
UTI Neonatal	10	1.210	261	269	303	238									1.071	89%

Fonte: Sistema de Internação Hospitalar Descentralizada - SIHD

Em análise as informações referente ao 1º Quadrimestre de 2020, verificamos que a Instituição apresentou uma taxa de ocupação de leitos UTI adulto de 92%. A instituição possui 06 leitos exclusivos para atendimento SUS, habilitados pelo Ministério da Saúde como referencia para os 04 municípios que compõe o Litoral Norte Paulista (Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba). A Instituição possui ainda 10 leitos de UTI Neonatal exclusivos SUS, habilitados pelo Ministério da Saúde, sendo referencia para os municípios do litoral norte, no período analisado a Instituição apresentou taxa de ocupação de leitos em torno de 89%.

Os demais pacientes são inseridos no CROSS e encaminhados para os hospitais de referencia. A Instituição é referencia em leitos de UTI adulto e neonatal para os demais municípios da região.

Quadro 12 – Leitos de Internação - Taxa de Ocupação – Diárias																
Taxa de Ocupação	Nº Leitos	Diárias Max	Diárias Realizadas											Total realizado	TxO	
			Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.			Dez.
Clinica Cirurgica	25	3.025	759	725	775	750									2.062	68%
Clinica Médica	40	4.840	1.317	1.160	1.240	1.200									4.473	92%
Clinica Obstetricia	27	3.267	559	783	837	810									1.996	61%
Clinica Pediatria	13	1.573	176	377	403	390									896	57%
TOTAL	105	12.705	2.811	3.045	3.255	3.150									9.427	74%

Fonte: Sistema de Internação Hospitalar Descentralizada – SIHD



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8

A entidade é referência para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, e para os serviços de urgência e emergência implantados em nosso município. Para a referida análise, são considerados os leitos SUS cadastrados no CNES (105). Foi verificado que a Instituição apresentou no 1º quadrimestre de 2020, taxa de 74% de ocupação de leitos hospitalares, sendo: 68% Clínica cirúrgica; 92% Clínica médica; 61% Clínica obstétrica e 57% Clínica pediátrica.

Quadro 13 – Partograma – (Partos SUS)					
Categoria	Normal		Cesária		Total Partos
	Nº	%	Nº	%	
Janeiro	38	26,95	103	73,05	141
Fevereiro	39	31,71	84	68,29	123
Março	69	39,88	104	60,12	173
Abril	45	31,69	97	68,31	142
Total avaliado no período	191	33%	388	67%	579

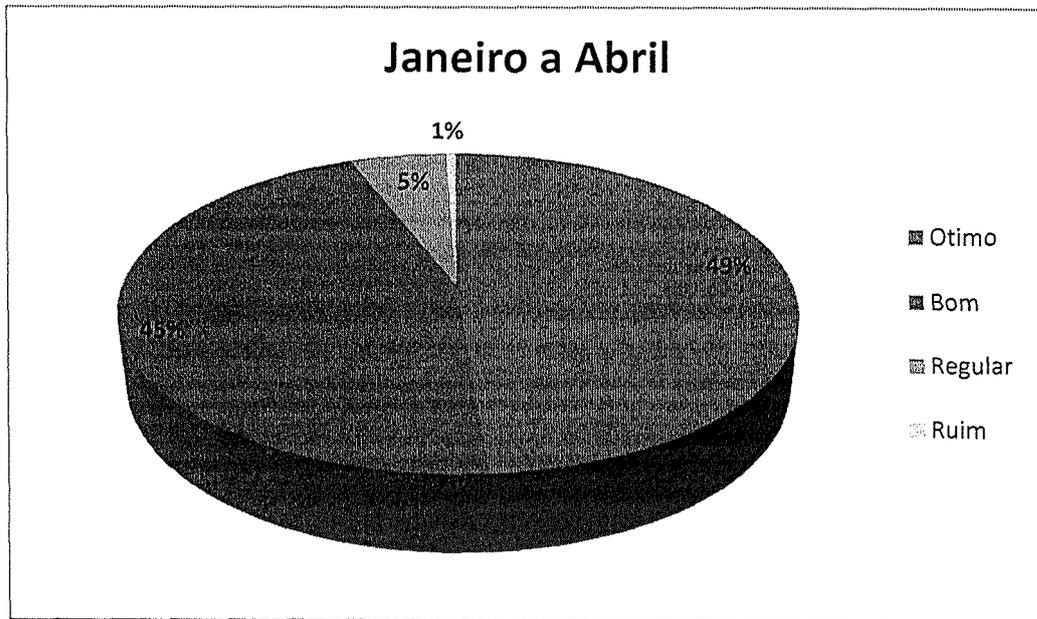
Quadro 14 – Taxa de Infecção Hospitalar											
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
2,37	2,10	2,07	2,56								

Quadro 15 – Pronto Atendimento Maternidade											
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1.342	1.293	1.232	980								

Quadro 16 – Ambulatório de Alto Risco													
Ref. Jan/2020	Ref. Fev/2020	Ref. Mar/2020	Ref. Abr/2020	Ref. Mai/2020	Ref. Jun/2020	Ref. Jul/2020	Ref. Ago/2020	Ref. Set/2020	Ref. Out/2020	Ref. Nov/2020	Ref. Dez/2020	Pactuado (1ª consulta)	Realizado no período
268	258	269	227									80	1.022



Gráfico 1. Pesquisa de satisfação do usuário



Destina-se à avaliação da percepção de qualidade do serviço pelos pacientes e/ou acompanhantes. A pesquisa de satisfação do usuário é realizada por meio de questionários específicos, que são aplicados aos pacientes e acompanhantes no momento da Alta Médica.

A pesquisa é feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica.

No período de janeiro a abril, foram ouvidos 635 usuários. Sendo registrados 49% ótimo, 45% bom, 5% regular e 1% ruim. Importante salientar que entre os usuários pesquisados a grande maioria classifica o serviço como bom/ótimo 94%.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2

3 - Parâmetros para Avaliação Qualitativa de Desempenho da Assistência Hospitalar

Indicadores a serem monitorados	Parâmetro	Parâmetro	Parâmetro	Parâmetro	Parâmetro	Pontuação Alcançada
AIH de cirurgia eletiva	abaixo de 30% = 0 pontos	de 30% a 49% = 45 pontos	de 50% a 74% = 75 pontos	de 75% a 84% = 90 pontos	85% ou acima = 100 pontos	75
Taxa de Ocupação Clínica Cirúrgica	abaixo de 30% = 0 pontos	de 30% a 49% = 45 pontos	de 50% a 74% = 75 pontos	de 75% a 84% = 90 pontos	85% ou acima = 100 pontos	75
Taxa de Ocupação Clínica Médica (mensal)	abaixo de 30% = 0 pontos	de 30% a 49% = 45 pontos	de 50% a 74% = 75 pontos	de 75% a 84% = 90 pontos	85% ou acima = 100 pontos	100
Taxa de Ocupação Obstetrícia (mensal)	abaixo de 30% = 0 pontos	de 30% a 49% = 45 pontos	de 50% a 74% = 75 pontos	de 75% a 84% = 90 pontos	85% ou acima = 100 pontos	75
Taxa de Ocupação UTI Adulto	abaixo de 30% = 0 pontos	acima de 30% ou 60 diárias = 75 pontos	acima de 45% ou 90 diárias = 130 pontos	acima de 70% ou 140 diárias = 175 pontos	acima de 89% ou 180 diárias = 200 pontos	100
Taxa de Ocupação UTI Neonatal	abaixo de 30% = 0 pontos	acima de 30% ou 100 diárias = 75 pontos	acima de 45% ou 150 diárias = 130 pontos	acima de 70% ou 225 diárias = 175 pontos	acima de 89% ou 300 diárias = 200 pontos	200
Taxa Infecção Hospitalar Máxima	-	-	-	acima de 5% = 0 pontos	5% ou menos = 100 pontos	100
Taxa Cesárea Máxima Primeira Gestação	-	-	60% ou acima = 0 pontos	abaixo de 59% = 50 pontos	abaixo de 40% = 100 pontos	100
Diminuição da Taxa Geral de Cesárea em 10% ao Ano	-	-	Diminuição abaixo de 5% de taxa ao ano = 0 pontos	Diminuição de 5% de taxa ao ano = 75 pontos	Diminuição de 10% de taxa ao ano = 150 pontos	150
Implantação de Protocolo de Procedimento para Trabalho de Parto / Partograma / Indicação de Cesárea	-	-	-	-	Relatório de avaliação "In loco" = 100 pontos	100
Apresentação de Protocolo Médicos Clínicos e Protocolos de Procedimentos de Enfermagem	-	-	-	Prazo de 120 Dias	Apresentação 100 Pontos	100
TOTAL					1.350	1.175



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3

Indicadores a serem monitorados	Parâmetro	PONTOS	Pontuação Alcançada
Comissão de revisão de óbitos	Atas/Relatório	100	100
Comissão de revisão de prontuários	Atas/Relatório	100	100
CCIH	Atas/Relatório	200	200
Comissão de Ética Médica	Atas/Relatório	100	0
Sistema de Avaliação satisfação do usuário	Relatório	100	100
Atualização do CNES	Relatório	150	150
95% de altas apresentada na própria competência	Relatório SIHD	100	100
Comissão Perfuro Cortante	Acima 85%	100	100
TOTAL		950	850

Indicadores a serem monitorados	Parâmetro	PONTOS	Pontuação Alcançada
Realização de AIH's	664	800	800
Apresentação de todos os indicadores solicitados neste Plano Operativo, no prazo estabelecido	Acima 100%	100	0
TOTAL		900	800

TOTAL PONTOS	Pontuação Alcançada
3.200	2.850

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Faixas de pontuação	Percentual do valor
2.601 a 3.200	100%
2.001 a 2.600	85%
1501 a 2.000	75%
< 1.500	50%

Percentual do Pagamento	100%
-------------------------	------

Na referida avaliação foram considerados 100% de alcance para os parâmetros: Taxa "Cesárea Máxima Primeira Gestação" e "Diminuição da Taxa Geral de Cesárea em 10% ao Ano", face a resolução dada pelo Governo do Estado, dando prerrogativa para a gestante optar pelo parto normal ou cesárea, quando em trabalho de parto. Conforme os parâmetros de avaliação qualitativa e quantitativa de desempenho, a pontuação atingida nos meses de referencia (janeiro a abril), sem prejuízo da análise financeira, é de 2.850. Segundo o quadro de pontuação que norteia a referida análise a entidade faz júz ao recebimento de 100% do total dos repasses pactuados.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4

4 – Metas Financeiras

- Janeiro à Abril

Metas Avaliadas	Pactuado			Realizado	Diferença
	F1	F5	Total		
Quadro 01 - Consultas Médicas quadros 01, 02 e 03	238.080,00	0	238.080,00	178.000,00	- 60.080,00
Quadro 04 - Exames laboratoriais	1.339.714,80	0	1.339.714,80	921.048,10	- 418.666,70
Quadro 05 - Centro de Diagnóstico por Imagem	500.480,00	0	500.480,00	299.640,48	- 200.839,52
Quadro 06 - Biópsias	59.243,04		59.243,04	0	- 59.243,04
Quadro 07 - Pequenas Cirurgias Ambulatoriais	19.354,52	0	19.354,52	31.656,16	12.301,64
Quadro 08 - AIH cirurgias eletivas	924.000,00		924.000,00	655.050,00	- 268.950,00
Quadro 09 - AIH Internações (668 AIH – SIA/MAC) **	2.053.572,12	2.221.210,24	4.274.782,36	2.922.467,70	- 1.352.314,66
Total Geral	5.134.444,48	2.221.210,24	7.355.654,72	5.007.862,44	- 2.347.792,28

** Recursos SIA/MAC – 513.393,03 + 555.302,56 = R\$ 1.068.695,59 – (Janeiro a Abril)

5 – Conclusão

Por fim, os relatórios mensais enviados pela instituição que subsidiam parte deste relatório técnico apresentaram atraso em sua apresentação sendo: Janeiro 14/05/2020; Fevereiro 14/05/2020; Março 08/06/2020 e Abril 03/07/2020.

Considerando que o princípio da eficiência pressupõe que a realização de determinada atividade aconteça com presteza e perfeição para que produza efetivos resultados na consecução das finalidades propostas, e tendo em vista o desempenho da contratada nos meses de referencia, concluímos que o Convênio nº 01/2017, bem como o Plano Operativo vem sendo executado, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS.

O presente relatório segue para análise da Comissão de Fiscalização da Execução do Convênio, que poderá alterar a pontuação obtida quando consolidar os dados da Prestação de Contas financeira com as informações aqui contidas.

Os dados ora apresentados, foram obtidos junto a Seção de Informação e Estatística, e Central de Agendamentos do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.


Adriano Ferraz
Coordenador de Planejamento
Matrícula 6952
Secretaria de Saúde de Caraguatatuba/SP


Rosemir de Jesus Silva
Coord. de Informações e Estatística
Divisão de Planejamento Matr. 3177
Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba

Caraguatatuba, 18 de agosto de 2020.



Casa de Saúde
Stella Maris

Sua saúde bem cuidada em todas as fases da vida

Ofício nº 347/2020 ADM/CSSM
Caraguatatuba, 19 de Outubro de 2020

Sr.
Amauri Barboza Toledo
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

Ref. RESPOSTA A ATA Nº 10 COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO (GESTÃO)
CONVÊNIO Nº 01/2017 – 1º QUADRIMESTRE 2020.

Prezado Senhor,

A Casa de Saúde Stella Maris ao cumprimentá-lo cordialmente vem respeitosamente através do presente ofício, considerando a ATA nº 10 da CFE – Comissão de Fiscalização e Execução, do convênio nº 01/2017, (Portaria nº 002, de 14 de Abril de 2020).

Considerando que a lei 13.992/20, de 22 de Abril de 2020 - Suspende de 120 dias a contar de 1º de março, da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas, contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito Sistema Único de Saúde (SUS), deste modo ela teve aplicabilidade até 1º de julho de 2020, e tramita-se o **PL 3058/2020** que prorroga até 30/09/2020 a suspensão da obrigatoriedade de manutenção de metas.

Considerando o Ofício nº 085/2020 ADM/CSSM protocolado em 17/03/2020, que já solicitava autorização para o cancelamento dos Procedimentos Eletivos para adequação da enfermaria e UTI Covid19, informamos que o recurso citado na Ata nº 10 fora aplicado na reestruturação e adequação das alas em questão do nosocômio, além das demais despesas para atendimento dos paciente **SUS**.

Pressupondo a lei em questão, a CSSM juntamente com a Secretaria de Saúde Municipal já realizavam um plano de adequação para estruturação dos atendimentos, haja visto que o cancelamento dos procedimentos eletivos não trouxeram qualquer economia para o hospital, tendo que utilizar tais recursos para atender os casos de covid19 na pandemia, bem como os demais pacientes SUS.

Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris

Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP

PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381



Contestamos os dados nas seguintes linhas:

- **Linha 91:** Centro Diagnósticos por Imagem, a Instituição realizou 750 exames abaixo que o pactuado, ressaltamos que esse número está incorreto, na realidade realizamos 741 exames abaixo do pactuado e justificamos que as Agendas de Eletivas foram suspensas devido a pandemia e a lei 13.922/20 nos respalda ao não cumprimento das metas.
- **Linha 138 – Quadro 6 Biópsias – R\$ 77.418,08,** contestamos esse valor, conforme demonstramos em nosso quadro abaixo:

Procedimentos	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	total	Valor Unitário	Produção	Meta	Pactuado	Diferença
Biópsias Renal	0	0	0	0	0	1322,10	0,00	12	R\$ 15.865,20	15.865,20
Biópsias Hepáticas	0	0	0	0	0	1382,17	0,00	12	R\$ 16.583,04	16.584,04
Biópsias Torácicas	0	0	0	0	0	1472,30	0,00	12	R\$ 17.667,20	17.667,20
Biópsias Mama	0	0	0	0	0	760,55	0,00	12	R\$ 9.126,60	9.126,60
Total	0	0	0	0	0			48	R\$ 59.242,04	59.243,04

A diferença entre a produção e o valor pactuado é de **R\$ 59.243,04**, não R\$ 77.418,08.

- **Linha 142:** A Sra Priscila Meyer Diretora de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, sugere que a Entidade seja notificada a apresentar novo Plano de Trabalho onde deverá conter de que forma se dará a aplicação/despesas, dos recursos não utilizados no montante de **R\$ 960.769,96**, referente a metas/produção não realizadas.

Contestamos o valor supracitado se somarmos os valores de metas não alcançadas chegamos a **R\$ 942.594,92** como demonstramos no quadro ajustado com as justificativas apresentadas nas linhas anteriores como segue:

METAS AVALIADAS	Pactuado	Realizado	Diferença
Quadro 1,2 e 3 - Consultas Médicas	238.080,00	178.000,00	-60.080,00
Quadro 4 - Exames Laboratoriais	1.339.714,80	921.048,10	-418.666,70
Quadro 5 - Centro de Diagnósticos por Imagem	500.480,00	299.640,48	-200.839,52
Quadro 6 - Biópsias	59.243,04	0,00	-59.243,04
Quadro 7 - Pequenas Cirurgias Laboratoriais	19.354,52	31.656,16	12.301,64
Quadro 8 - AIH Cirurgias Eletivas	924.000,00	655.050,00	-268.950,00
Quadro 10 - Covid19	0,00	52.882,70	52.882,70
TOTAL GERAL	3.080.872,36	2.138.277,44	-942.594,92

Destarte que, todas estas despesas serão apresentadas durante o exercício.

Sem mais para o momento, reiterando os votos de estima e consideração


Tatiane Santos
Diretora Administrativa
Casa de Saúde Stella Maris

